À Comissão de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada **Thania Maria Caminski Gehlen - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 89/2025, que institui, no âmbito do Município de Pato Branco, os Jogos Inclusivos Municipais, com o objetivo de promover a inclusão social, a valorização da diversidade, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento físico, psicológico e social de pessoas com deficiência, por meio e prática esportiva adaptada:

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acrescenta o § 6º ao art. 4º do Projeto de Lei nº 89/2025, com o seguinte teor:

"Art. 4º

.....

§ 6º A condução das atividades ficará a cargo de profissionais de educação física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física - CREF e capacitação específica em paradesporto."

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6693-0A44-CC3B-5C49 e informe o código 6693-0A44-CC3B-5C49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6693-0A44-CC3B-5C49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/11/2025 14:08:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6693-0A44-CC3B-5C49